



Prefeitura Municipal de Surubim

Surubim, 10 de abril de 2017.

DECRETO N° 019/2017.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SURUBIM, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO Sr. **JOSÉ GERALDO DA MOTA BARBOSA**, EX-DEPUTADO ESTADUAL.

A Prefeita do Município de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o lamentável falecimento do ex-deputado estadual José Geraldo da Mota Barbosa,

DECRETA:

Art. 1°. Fica determinado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Surubim, em virtude do falecimento do **EX-DEPUTADO ESTADUAL Sr. JOSÉ GERALDO DA MOTA BARBOSA**, "Geraldo Barbosa", ocorrido em 09 de abril de 2017.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ana Célia Cabral de Farias
Prefeita do Município de Surubim